

Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 2026.

**Para: Monique Borges de Azevedo**

**Agente de Contratação - Matr.: 115.269**

**De: Willian R.G. Borges**

**Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817**

Referente: Análise de Planilhas - Processo nº 23577/2025

Concorrência Eletrônica nº 90.008/2025

A fim de instruir o processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVA CMEI Vereador Irineu, informo que a empresa **TIZA ENGENHARIA LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas pelo edital. Contudo, ao analisar a planilha orçamentária, verificou-se que os valores unitários foram mantidos iguais ao orçamento base da Administração, aplicando-se o desconto apenas nos totais dos itens.

Tal procedimento não atende ao disposto no item 12.6 do edital e no Termo de Referência, item 6.2.1, que exigem a apresentação de planilha com quantitativos e custos unitários readequados ao lance vencedor, conforme previsto no art. 59, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, recomenda-se, solicitar à empresa a reapresentação da planilha com os valores unitários devidamente ajustados ao valor ofertado, em conformidade com as exigências do edital.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Willian Borges

Matrícula nº 300.817